



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

1

PORTARIA INTERNA Nº 14/2021-DRH

DISPÕE SOBRE CONCESSÕES DE AFASTAMENTO DE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT.

O **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º - Efetuar o ato de afastamento de férias a servidora **Maria Socorro de Lima**, Auxiliar de Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, referente ao Período Aquisitivo de **01/09/2019 à 31/08/2020**, por um período de **15 (quinze)** dias com de Gozo do dia **10/03/2021 à 24/03/2021**.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Araputanga-MT, 18 de março de 2021.


OVÍDIO DE FREITAS GODOY
Diretor de Recursos Humanos
Portaria nº87/2021

CONSIDERANDO a legislação municipal mencionada, que trata no Capítulo V, Seção I, Subseção I, sobre o funcionamento do CMAS;

CONSIDERANDO que a versão atual do Regimento Interno data de 11 de julho de 2008 e necessita de urgente atualização;

CONSIDERANDO a deliberação pelo colegiado do CMAS em reunião realizada em 17 de março de 2021, registrada em Ata nº 235/2021.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a proposta de alteração do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Araputanga/MT;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Araputanga/MT, 18 de março de 2021.

ANA LÚCIA FERREIRA CHAVES

Presidente do CMAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA INTERNA Nº 14/2021-DRH

DISPÕE SOBRE CONCESSÕES DE AFASTAMENTO DE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º - Efetuar o ato de afastamento de férias a servidora **Maria Socorro de Lima**, Auxiliar de Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, referente ao Período Aquisitivo de 01/09/2019 à 31/08/2020, por um período de 15 (quinze) dias com Gozo do dia 10/03/2021 à 24/03/2021.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpre-se.

Araputanga-MT, 18 de março de 2021.

OVÍDIO DE FREITAS GODOY

Diretor de Recursos Humanos

Portaria nº87/2021

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 167/2021

DESIGNAR SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 046/2020, ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2021, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DO GÊNERO ALIMENTÍCIO (ARROZ- 5KG) PARA ATENDIMENTO A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NO KIT DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO..

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, em especial em seu Art. 67.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar e nomear as servidoras da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, Srª. Elenir Dos Santos Ferreira, (Titular) e Srª. Ione da Costa Oliveira (Suplente), para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do CONTRATO ADMINISTRATIVO oriundo da Dispensa de Licitação nº 011/2021:

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 046/2021 – JUBA SUPERMERCADOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 03.550.647/0001-85.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araputanga, Estado de Mato Grosso, dezenove (19) dias do mês de março(03) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE - DEPTO JURIDICO
RESOLUÇÃO Nº 06 DE 18 DE MARÇO 2021.

RESOLUÇÃO Nº 06 DE 18 DE MARÇO 2021.

Dispõe sobre aprovação do Calendário Anual de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social de Araputanga/MT (CMAS).

O Pleno do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAPUTANGA/MT**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.388 de 23 de março de 2020.

CONSIDERANDO a legislação municipal mencionada, que trata no Capítulo V, Seção I, Subseção I, sobre o funcionamento do CMAS;

CONSIDERANDO a deliberação pelo colegiado do CMAS em reunião realizada em 17 de março de 2021, registrada em Ata nº 235/2021.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR calendário de reuniões do **Conselho Municipal de Assistência Social de Araputanga/MT para o ano 2021, conforme segue:**

DATA	HORÁRIO	LOCAL
09/02	08:30	CRAS
17/03 (extra)	08:30	CRAS
14/04	08:30	CRAS
09/06	08:30	CRAS
11/08	08:30	CRAS
06/10	08:30	CRAS
15/12	08:30	CRAS

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Araputanga/MT, 18 de março de 2021.

ANA LÚCIA FERREIRA CHAVES

Presidente do CMAS

GABINETE - DEPTO JURIDICO
RESOLUÇÃO Nº 07 DE 18 DE MARÇO 2021.

RESOLUÇÃO Nº 07 DE 18 DE MARÇO 2021.

Dispõe sobre reabertura do Demonstrativo referente ao exercício de 2018.

O Pleno do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAPUTANGA/MT**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.388 de 23 de março de 2020.

CONSIDERANDO o Ofício nº 624/2020/SE/SGFT/DEFNAS/CGPC-ANPC/MC, remetido ao CMAS pelo Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), solicitando regularização da Prestação de Contas – Exercício 2018;

CONSIDERANDO a deliberação pelo colegiado do CMAS em reunião realizada em 17 de março de 2021, registrada em Ata nº 235/2021.

RESOLVE:

Art. 1º SOLICITAR ao FNAS a reabertura do Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira referente ao exercício de 2018, para que



Prefeitura Municipal de Araputanga
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 15.023.914/0001-45

esc

Araputanga, 16 de março de 2021.

CI INTERNA 67/2021

Ao Setor de Recursos Humanos

Cumprimentando-o cordialmente venho através deste solicitar o pagamento de um período de férias de 15 dias a servidora Maria Socorro de Lima a serem gozadas entre 10/03/2021 a 24/03/2021, referente a férias vencida em 30/08/2020. Saliento que as férias não foram programadas e foram deferidas devido o motivo de doença de um familiar que necessitou urgentemente dos cuidados da servidora.

01/09/19
31/08/20

Recebido
16/03/2021
Luciane

Hudson Cunha Ramos

Secretário Municipal de Saúde

Portaria 10/2021

Hudson Cunha Ramos
Secretário Mun. de Saúde
Port. 10/2021



Prefeitura Municipal de Araputanga
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 15.023.914/0001-45

Araputanga, 09 de março de 2021

REQUERIMENTO FÉRIAS

Ao

Secretário Municipal de Saúde

Eu Maria Socorro de Lima, ocupante do cargo de auxiliar de enfermagem, lotada na unidade de saúde central, matrícula 20576-1, venho por meio deste requerer adiantamento de 15 dias das minhas férias vencidas em 30/08/2020, no período de 10/03/2021 a 24/03/2021 pelo motivo que a minha mãe se encontra doente necessitando dos meus cuidados com urgência.

Pede deferimento

Maria Socorro de Lima
Requerente

OK